



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 1819
Em 20 / 05 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício n.º 1877/2025/SG

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025

Exm.º. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n.º 2938/2025
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 30.913/2025

De: **Tulio Alves Matta** Setor: **DCIM - Departamento de Controle de Cadastro Imobiliário Municipal**

Despacho: **1- 30.913/2025**

Assunto: **Req nº 2938/2025 - Parda**

Juiz de Fora/MG, 04 de Abril de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Controle do Cadastro Imobiliário Municipal

SF - SSAFI - DCIM

Prezados

Em atendimento a solicitação contida no Requerimento nº 002938/2025 da Câmara Municipal, referente a informações do loteamento denominado Parque das Palmeiras, temos a informar:

No Cadastro Imobiliário temos arquivada a Planta de loteamento aprovada sob o nº 57 em 19/06/1980 (Processo nº 1411/1978) - Planta arquivada pelo nº 950

Informamos ainda que os lotes integrantes do loteamento estão devidamente cadastrados para fins de cobrança de IPTU/TCRS.

Atenciosamente

—
Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

